



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 184/2019

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o mandato 2019/2021”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 743/2009, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 6º, §3º, da referida Lei;

Considerando o recebimento da relação de representantes pelas instituições, órgãos governamentais e agricultores nesta data;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para o mandato de 19 de dezembro de 2019 à 19 de dezembro de 2021 os representantes formalmente indicados ao Executivo Municipal pelas instituições, órgãos governamentais e agricultores familiares que integram este Conselho, a saber:

I – Membros Representantes de Órgãos do Poder Público e de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

- a. Câmara Municipal de Vereadores:
  1. Membro Titular: Juvenal Gabriel de Viveiros
  2. Membro Suplente: Rinaldo Marinho Gomes
- b. Secretaria Municipal de Saúde:
  1. Membro Titular: Paulo César Duarte
  2. Membro Suplente: Carlos Edione de Souza
- c. Paróquia Nossa Senhora das Dores:



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Membro Titular: José Reinaldo da Fonseca
2. Membro Suplente: José Heleno de Santana Hermógenes
- d. Sociedade de São Vicente de Paulo:
  1. Membro Titular: Almiro da Fonseca Gomes
  2. Membro Suplente: Antônio Henriques de Santana
- e. Associação Beneficente Novos Rumos:
  1. Membro Titular: Renato de Souza Rodrigues
  2. Membro Suplente: Gilson Marcelino de Oliveira

## II – Membros Representantes das Entidades Representativas dos Agricultores Familiares:

- a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Capela Nova:
  1. Membro Titular: Laércio da Fonseca Gomes
  2. Membro Suplente: José Moreira da Fonseca
- b. Comunidade Ferreiras:
  1. Membro Titular: Mário Gomes Henriques Filho
  2. Membro Suplente: Raimundo Delfino da Cruz
- c. Comunidade Lobas:
  1. Membro Titular: Luiz Gonzaga da Silva
  2. Membro Suplente: José Antônio Gonçalves de Melo
- d. Comunidade Melo:
  1. Membro Titular: José Dias dos Reis
  2. Membro Suplente: Hélio da Fonseca Gomes
- e. Comunidade Paivas:
  1. Membro Titular: Mário de Paiva
  2. Membro Suplente: Leandro Fidélis da Silva
- f. Comunidade Palmeiras:
  1. Membro Titular: João Ferreira Sobrinho
  2. Membro Suplente: Ronaldo de Souza Moreira
- g. Comunidade Quitérias:
  1. Membro Titular: José Carlos Moreira da Cunha
  2. Membro Suplente: José Alves da Silva
- h. Comunidade Raimundos:
  1. Membro Titular: José Lélis Barbosa
  2. Membro Suplente: Carlos Magno Viveiros



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- i. Comunidade Sede:
  - 1. Membro Titular: José Veríssimo Canuto
  - 2. Membro Suplente: Ednilson Gabriel Santana
- j. Comunidade Souza:
  - 1. Membro Titular: Aristides Franklin da Fonseca Neto
  - 2. Membro Suplente: Cláudio Augusto de Matos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ora nomeados será de dois (2) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§1º - O Mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município;

§2º - Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão exercidos nos termos do regimento Interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 19 de dezembro de 2019

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

